



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.958
DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.064 DE 19/03/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 488.865,43** (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.04	0034	INVESTIMENTOS FINISA - OPERAÇÃO DE CREDITO	
10.302.0034.1028		REFORMA/AMPL/MODER.UNID AMB JJ ESTEVAN	
(xxx) 4.4.90.51.01	07.50	Obras e Instalações	488.865,43
			488.865,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme o inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 488.865,43** (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial - Contrato de Financiamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Março de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Mesquita
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa